PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

CONTRATO N° 05.16/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021
SRP N° 016/2021 PMLC

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI E A EMPRESA WEBERTH B. SOUSA.

O **MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI**, pessoa jurídica de direito público, incrita no CNPJ n° 06.554.448/0001-33, com sede na Av. Senador Joaquim Pires, S/N, Centro, na cidade de Luís Correia /Estado Piauí, neste ato representado por sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, CNPJ: 02.388.030/0001-42 por meio da sua secretária, Srª. Marcela Teles Furtado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WEBERTH B. SOUSA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 07.563.176/0001-09, sediada na Av. Visconde da Parnaiba, 2475, Jockey Club, Teresina-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Weberth Barbosa Sousa, CPF n° 411.899.573-53 doravante **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° 016/2021, por Sistema de Registro de Preços n° 016/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, curativos especiais, medicamentos e kits para covid-19, para atende as necessidades da secretaria municipal de saúde de Luís Correia-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: WEBERTH B. SOUSA
CNPJ: 07.563.176/0001-09
ENDEREÇO: Av. Visconde da Parnaiba, 2475, Jockey Club, Teresina-PI
REPRESENTANTE: Weberth Barbosa Sousa
E-MAIL: licitacao@hbmedpi.com.br TEL.: (86) 9432-5109

CÓDIGO	PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CEFALEXINA 500MG – CÁPSULA	20000	CPR	R$ 0,42	8.400,00
5	MICONAZOL 20MG/G (2%)- CREME TÓPICO	2000	BNG	R$ 1,90	3.800,00
6	OMEPRAZOL 20MG - CPULAS	10000	CPR	R$ 0,11	1.100,00
8	SECNIDAZOL 1G - COMPRIMIDO	20000	CPR	R$ 0,55	11.000,00
10	HIDROXICLOROQUINA 200MG	1000	CPR	R$ 2,69	2.690,00
11	HIDROXICLOROQUINA 400MG	1000	CPR	R$ 3,10	3.100,00
14	OSETALMIVIR 75MG	1000	CPR	R$ 11,00	11.000,00

15	SULFATO DE ZINCO 30MG	4000	CPR	R$ 1,83	7.320,00
16	SULFATO DE ZINCO 66MG	4000	CPR	R$ 1,90	7.600,00
17	KIT DE CONTROLE POISTIVO PARA COVID-19: 2019- NCOV_N POSITIVE CONTROL KIT. ESPECIFICAÇÃO: K2019-NCOV_N POSITIVE CONTROL KIT.	5000	KIT	R$ 590,00	2.950.000,00
35	ESTAZOLAM 2MG – COMPRIMIDORIMIDOS (NOCTAL ®)	1000	CPR	R$ 1,93	1.930,00
36	BROMAZEPAM 1MG + SULPIRIDA 25MG (SULPAN ®) COMPRIMIDO	1000	CPR	R$ 2,44	2.440,00
37	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDORIMIDOS	5000	CPR	R$ 2,17	10.850,00
38	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG CPULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	1100	UND	R$ 15,96	17.556,00
39	RELVAR ELLIPTA ® 200MCG/25MCG – PÓ INALANTE 30 DOSES	30	CPR	R$ 147,14	4.414,20
41	MESALAZINA 500MG - COMPRIMIDORIMIDOS	2160	FR	R$ 5,29	11.426,40
42	LACRIFILM ® 5MG/ML SOL OFTALMICA – FRSCO10ML	30	FR	R$ 47,73	1.431,90
43	DERMACYD INFANTIL – FRASCO C/ 200 ML	30	CPR	R$ 60,96	1.828,80
44	ACICRETINA 10 MG – CAIXA – COMPRIMIDORIMIDOS (NEOTIGASON®)	400	FR	R$ 10,40	4.160,00
45	UREIA LOÇÃO CORPORAL 10% - FRASCO DE 150 ML	30	CX	R$ 72,82	2.184,60
46	VONAU FLASH 8MG ORODISPERSIVEIS CAIXA COM 10	10	mg	R$ 105,09	1.050,90
49	ÁCIDO ÚRICO 140/100	100	KIT	R$ 62,39	6.239,00
63	HEMOGLOBINA GLICADA (KIT MANUAL)	100	KIT	R$ 826,19	82.619,00
67	MICROPIPETA DE VOLUME VARIADO (200 UI A 1.000 UI)	300	UN	R$ 655,46	196.638,00
85	ÁCIDO CLORÍDRICO PA 1,000 ML	100	FR	R$ 55,72	5.572,00
89	ANTICOAGULANTE GLISTAB – EDTA FLUORETADO MINIMO 50 ML	100	FR	R$ 7,80	780
90	ANTICOAGULANTE HEMSTAB – EDTA POTÁSSICO MINIMO 50 ML	150	FR	R$ 14,25	2.137,50
91	ANTIESTREPTOLISINA "O" /ASO –LÁTEX	100	KIT	R$ 84,00	8.400,00
93	CK-NAC	100	KIT	R$ 200,00	20.000,00
96	CORANTE DE GRAM	100	KIT	R$ 32,36	3.236,00
97	CORANTE DE ZIEHL – NEELSEN	100	KIT	R$ 37,00	3.700,00
99	CORANTE PARASITOLÓGICO LUGOL FORTE 1.000ML	100	KIT	R$ 80,00	8.000,00
100	CREATININA COLORIMÉTRICA-PICRATO ALCALINO	100	FR	R$ 101,38	10.138,00

104	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICO C/ 100	100	CX	R$ 191,24	19.124,00
110	PADRÃO DE BILIRRUBINA	100	KIT	R$ 36,00	3.600,00
111	PROTEÍNA "C" REATIVA- PCR LÁTEX	100	KIT	R$ 279,88	27.988,00
112	PROTEÍNAS TOTAIS COLORIMÉTRICO	100	KIT	R$ 62,31	6.231,00
113	QUALITROL Nº 1	100	KIT	R$ 248,87	24.887,00
114	REAGENTE PARA MAQUINA DE HEMATOLOGIA – DETERGENTE	100	KIT	R$ 405,95	40.595,00
115	REAGENTE PARA MAQUINA DE HEMATOLOGIA – DILUENTE	100	CX	R$ 405,95	40.595,00
116	REAGENTE PARA MAQUINA DE HEMATOLOGIA – HEMOLISANTE	100	CX	R$ 405,95	40.595,00
117	REATIVO DE BENEDICT	100	CX	R$ 183,59	18.359,00
120	HCV TESTE RÁPIDO MÍNIMO - 20 TESTES	100	KIT	R$ 303,95	30.395,00
121	TRANSAMINASE OXÁLICA"TGO-AST" COLORIMÉTRICO	100	KIT	R$ 172,98	17.298,00
122	TRANSAMINASE PIRÚVICA"TGP-ALT" COLORIMÉTRICO	100	KIT	R$ 172,98	17.298,00
127	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA EM PLACA– COMPOSTO DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ALGINATO DE CÁLCIO E POR UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA, ALTAMENTE ABSORVENTE PARA FERIDAS DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO DE QUALQUER TAMANHO, FORMA E PROFUNDIDADE, USO IDEAL PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE DE FERIDAS INFECTADAS EM GERAL – TAMANHO 10X10CM	50	UN	R$ 55,00	2.750,00
128	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA EM PLACA– COMPOSTO DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ALGINATO DE CÁLCIO E POR UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA, ALTAMENTE ABSORVENTE PARA FERIDAS DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO DE QUALQUER TAMANHO, FORMA E PROFUNDIDADE, USO IDEAL PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE DE FERIDAS INFECTADAS EM GERAL – TAMANHO 20X30CM	50	UN	R$ 71,75	3.587,50

129	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM PLACA - MACIO, DE TONALIDADE BRANCA, ESTÉRIL, NÃO ENTRELAÇADO, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE UMA CAMADA FIRME DE GEL E EM CONTATO COM O SANGUE PROMOVEM HEMOSTASIA – TAMANHO 10X10CM	50	UN	R$ 36,51	1.825,50
130	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM PLACA - MACIO, DE TONALIDADE BRANCA, ESTÉRIL, NÃO ENTRELAÇADO, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE UMA CAMADA FIRME DE GEL E EM CONTATO COM O SANGUE PROMOVEM HEMOSTASIA – TAMANHO 10X20CM	50	UN	R$ 48,54	2.427,00
131	CREME HIDROFÓBICO COMPOSTO DE ÁGUA, PARAFINA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONE, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PROPOLENOGLICOL, AGE COMO BARREIRA PROTETORA, QUE HIDRATA A PELE SECA, REPELE A ENTRADA DE LÍQUIDOS, PROTEGE E RESTAURA O PH DA PELE, PARA PREVENIR LEÕES CUTÂNEAS – APRESENTAÇÃO EM TUBO DE 60ML	50	UN	R$ 45,00	2.250,00
133	ESPUMA COM HIDROFIBRA COM PRATA SEM BORDA ADESIVA EM PLACA - COMPOSTA POR TRÊS CAMADAS: UMA CAMADA PROTETORA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (PERMITE EVAPORAÇÃO DO EXCESSO DE UMIDADE, AO MESMO TEMPO QUE PROTEGE CONTRA ENTRADA DE VÍRUS E BACTÉRIAS), UMA ALMOFADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) SÓDICA CONTENDO 1,2% DE PRATA IÔNICA – TAMANHO 15X15CM	50	UN	R$ 175,23	8.761,50

136	ESPUMA DE POLIURETANO COM BORDA ADESIVA EM PLACA - MACIA E ADAPTÁVEL COM PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL E ADESIVO DE SILICONE MACIO, QUANDO EM CONTATO COM EXSUDATO, A ESTRUTURA DA ESPUMA EM 3D SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, FAZ ABSORÇÃO VERTICAL E, JUNTAMENTE COM A CAMADA LOCK-AWAY, BLOQUEIA O FLUIDO DENTRO DE SUA ESTRUTURA E A ABERTURA SEM TOQUE EM 3 PEÇAS - FORMATO SACRAL TAMANHO 15X19 CM	20	UN	R$ 148,91	2.978,20
137	ESPUMA DE POLIURETANO COM BORDA ADESIVA EM PLACA - MACIA E ADAPTÁVEL COM PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL E ADESIVO DE SILICONE MACIO, QUANDO EM CONTATO COM EXSUDATO, A ESTRUTURA DA ESPUMA EM 3D SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, FAZ ABSORÇÃO VERTICAL E, JUNTAMENTE COM A CAMADA LOCK-AWAY, BLOQUEIA O FLUIDO DENTRO DE SUA ESTRUTURA E A ABERTURA SEM TOQUE EM 3 PEÇAS - FORMATO SACRAL TAMANHO 25X25 CM	20	UN	R$ 179,51	3.590,20
138	ESPUMA DE POLIURETANO COM BORDA ADESIVA EM PLACA - MACIA E ADAPTÁVEL COM PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL E ADESIVO DE SILICONE MACIO, QUANDO EM CONTATO COM EXSUDATO, A ESTRUTURA DA ESPUMA EM 3D SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, FAZ ABSORÇÃO VERTICAL E, JUNTAMENTE COM A CAMADA LOCK-AWAY, BLOQUEIA O FLUIDO DENTRO DE SUA ESTRUTURA E A ABERTURA SEM TOQUE EM 3 PEÇAS – MULTIFORMATO TAMANHO 14X19,5 CM	20	UN	R$ 70,10	1.402,00

139	ESPUMA DE POLIURETANO COM BORDA ADESIVA EM PLACA - MACIA E ADAPTÁVEL COM PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL E ADESIVO DE SILICONE MACIO, QUANDO EM CONTATO COM EXSUDATO, A ESTRUTURA DA ESPUMA EM 3D SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, FAZ ABSORÇÃO VERTICAL E, JUNTAMENTE COM A CAMADA LOCK-AWAY, BLOQUEIA O FLUIDO DENTRO DE SUA ESTRUTURA E A ABERTURA SEM TOQUE EM 3 PEÇAS - FORMATO CALCÂNEO TAMANHO 18X18 CM	20	UN	R$ 150,00	3.000,00
140	ESPUMA DE POLIURETANO COM BORDA ADESIVA EM PLACA - MACIA E ADAPTÁVEL COM PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL E ADESIVO DE SILICONE MACIO, QUANDO EM CONTATO COM EXSUDATO, A ESTRUTURA DA ESPUMA EM 3D SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, FAZ ABSORÇÃO VERTICAL E, JUNTAMENTE COM A CAMADA LOCK-AWAY, BLOQUEIA O FLUIDO DENTRO DE SUA ESTRUTURA E A ABERTURA SEM TOQUE EM 3 PEÇAS - TAMANHO 12,5X12,5 CM	20	UN	R$ 70,00	1.400,00
146	HIDROFIBRA COM PRATA EM PLACA – COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, CONSTRUÍDO POR DUAS CAMADAS BIDIMENSIONAIS DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA, COSTURADAS COM CELULOSE REGENERADA NOS SENTIDOS HORIZONTAL E VERTICAL (PODE SER CORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO), SUPER ABSORVENTE (ATÉ 30 VEZES O SEU PESO EM LÍQUIDO) A CHAMADA ABSORÇÃO VERTICAL, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE APRISIONA O EXSUDATO SE ADAPTANDO AO LEITO DA FERIDA E É CAPAZ DE CAPTURAR OS MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITO DA FERIDA – TAMANHO 15CMX15M	20	UN	R$ 86,00	1.720,00

149	HIDROGEL – GEL ESTÉRIL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, TEXTURA VISCOSA, COESO, AGE HIDRATANDO O TECIDO NECRÓTICO E ABSORVE O EXCESSO DE EXSUDATO, CROSTA E DETRITOS DA FERIDA – APRESENTAÇÃO EM APLICADOR SAFONADO DE 8G	20	UN	R$ 39,00	780
151	SOLUÇÃO DE LIMPEZA COM POLIHEXANIDA (PHMB) – COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8 % DE ÁGUA PURIFICADA, EFETIVA CAPACIDADE DE REMOVER BIOFILMES DE FERIDAS CRÔNICAS E AGUDAS, PROPORCIONA LIMPEZA SEM FRICÇÃO AO TECIDO VIÁVEL VIABILIZANDO A LIMPEZA, REMOÇÃO DE CROSTAS DO LEITO DA LESÃO E REDUZ SIGNIFICATIVAMENTE OS ODORES DA LESÃO – FRASCO DE 350ML	20	UN	R$ 78,00	1.560,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da sua assinatura até 31/12/2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 3.737.739,20** (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20, na classificação abaixo:

FUNÇÃO/PROJETO ATIVIDADE:
10.301.0018.2456.0000
10.301.0018.2164.0000
10.302.0018.1183.0000
10.302.0018.2070.0000

10.302.0018.2072.0000
10.302.0018.2073.0000
10.302.0018.2074.0000
10.302.0018.2075.0000
10.303.0018.2076.0000
10.303.0018.1052.0000

FONTE: 001, 213, 214

ELEMENTO DESPESA: 339030

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos

contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Luís CorreiaI/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Luís Correia/PI, 21 de junho de 2021.

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

HBMED DISTRIBUIDORA
Hélio de Brito Sousa
Gerente
CNPJ.: 07.363.176/0001-09
Weberth Barbosa Sousa
WEBERTH B. SOUSA
CONTRATADA